no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria no acompanhamento e gerenciamento das atividades de captação de recursos em todas as esferas governamentais, da participação em editais que promovam a certificação e reconhecimento pelos projetos executados pelo Consórcio, dos convênios e contratos de repasses vigentes, da orientação quanto ao uso e alimentação dos sistemas de convênios de captação de recursos de todas as esferas governamentais, ao Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021; conforme: ID CidadES/ Contratação nº 2023.501C2600008.09.0002

Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2023.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.

Protocolo 1013435

TERMO DE DISPENSA 003/2023

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação disponibilizados multimídia, serem а dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 924,0 (Novecentos e vinte e quatro reais), por período de 12 meses. ID CidadES/ Contratação nº 2023.501C2600008.09.0003.

Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2023.

Ana Paula Alves Bissoli Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da Empresa MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 924,0 (Novecentos e vinte e quatro reais), por período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021, ID CidadES/Contratação nº 2023.501C2600008.09.0003.

Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2023.

Christiano Spadetto Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 1013439

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria

PORTARIA N.º 736/2023

REVERTER A COTA PARTE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e o § 5º do artigo 67 da Lei nº 13/90 de 06/12/90, alterado pela Lei nº 153/97 de 29/10/97,

Considerando que há previsão legal na lei municipal e no Acordo Judicial firmando entre as partes, conforme consta na Resolução nº 11 de 2016 do Conselho administrativo do IPASIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a requerimento da parte, para a Sra. MARIA LUIZA GABRIEL PINTO, pensionista, a cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão por Morte deixada pelo falecido Sr. PEDRO JOSE DE SOUZA PINTO, ex servidor público municipal, segurado do RPPS.

Parágrafo Único - A reversão da cota parte de 50% (cinquenta por cento) da Pensão por Morte é a partir 01/12/2022, data seguinte ao óbito da pensionista ROSANI LOUREIRO NUNES ocorrido em 30/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 25 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO ROBERTO DALMOLIN
Presidente IPASIC- Decreto Individual nº 5.868/2021
Protocolo 1013008

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Republicação Pregão Eletrônico Nº 01/2023 Proc. Nº 28155/2022 ID CIDADES:

2023.001E0700001.01.0001

Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão em Epígrafe (readequação

www.amunes.es.gov.br